

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**  
**NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF nº 32.527.626/0001-47

**Classificação ANBIMA:** Fundo de Investimento Imobiliário Renda Gestão Ativa - Logístico

**Código ISIN:** BRNEWLCTF004

**Código de negociação na B3:** NEWL11

**Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/070, em 08 de março de 2024**

**Processo CVM Nº: SRE/0634/2024**

O **NEWPORT LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 32.527.626/0001-47 ("Fundo"), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.455, expedido pela CVM em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **NEWPORT REAL ESTATE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 8º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 33.723.838/0001-62, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo ("Consultor Imobiliário") e a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 12º andar, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da oferta pública primária de distribuição de 784.313 (setecentas e oitenta e quatro mil, trezentas e treze) cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo, de classe única, em 3 (séries) séries, nominativas e escriturais ("Cotas da 3ª Emissão"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), com valor unitário de R\$ 112,20 (cento e doze reais e vinte centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição (conforme definida no Prospecto), e R\$ 115,53 (cento e quinze reais e cinquenta e três centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, perfazendo a Oferta o montante total de:

**R\$ 87.999.918,60**

(oitenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos)

sem considerar o Custo Unitário de Distribuição

Sendo certo que:

430.171 (quatrocentos e trinta mil, cento e setenta e uma) Cotas da 3ª Emissão foram subscritas por titulares de Direito de Preferência;

354.142 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e duas) Cotas da 3ª Emissão foram subscritas no âmbito da distribuição de Cotas da 3ª Emissão remanescentes, após o Direito de Preferência;

Não foram emitidas as Cotas Adicionais, em razão do não exercício da emissão do Lote Adicional; e

Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas. Dessa forma, os Termos de Aceitação da Oferta e/ou as ordens de investimento enviados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 897 (oitocentos e noventa e sete) Cotas da 3ª Emissão por Pessoas Vinculadas.

A Oferta contará com Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, uma vez que foram subscritas Cotas em quantidade igual ou superior ao Montante Mínimo, mas não correspondentes

ao Valor Total da Oferta. Dessa maneira, somente as Cotas 3ª Emissão não subscritas serão canceladas, mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição de Cotas 3ª Emissão.

Uma vez que a oferta contará com Distribuição Parcial das Cotas da 3ª Emissão, em relação aos Cotistas que, ao exercerem seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial: (i) desejariam subscrever Cotas 3ª Emissão à proporção entre a quantidade de Cotas 3ª Emissão efetivamente distribuídas e o Valor Total da Oferta; ou (ii) desejariam condicionar a subscrição de Cotas 3ª Emissão à colocação do Valor Total da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos correspondentes a 85% (oitenta e cinco por cento) do CDI, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Liquidação do Direito de Preferência, com dedução dos valores relativos aos tributos incidentes, caso aplicável, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

Desse modo, durante o Período de Subscrição com relação às Cotas da 3ª Emissão remanescentes, foram efetivamente alocadas 784.313 (setecentos e setenta e sete mil e oitenta e sete) Cotas da 3ª Emissão, equivalentes ao valor total de R\$ 87.999.918,60 (oitenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição.

A Oferta foi coordenada pelo Coordenador Líder, e contou com a participação das seguintes instituições intermediárias: Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos Câmbio e Valores, Banco BTG Pactual S.A., CM Capital Markets CCTVM Ltda., EQI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Fator S.A., Genial Investimentos CVM S.A., Genial Institucional Corretora de Valores Mobiliários S.A., Icap Do Brasil CTVM Ltda., Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Itaú Corretora de Valores S.A., Mirae Asset (Brasil) C.C.T.V.M Ltda., Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A..

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

#### DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	Quantidade de Cotas da 6ª Emissão subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	508	164.917
Fundos de investimento	8	608.875
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	10.521
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>518</b>	<b>784.313</b>

Os serviços de escrituração das cotas do Fundo são prestados pelo Banco Genial S.A., acima qualificado.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

ADMINISTRADORA

genial

CONSULTOR IMOBILIÁRIO

NEWPORT  
REAL ESTATE

COORDENADOR LÍDER

Guide  
investimentos

ASSESSOR LEGAL

Duarte  
Garcia

